**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018**

**TOMADA DE PREÇO Nº 8/2018**

**ATA Nº 1**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, ás oito horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 983/2017 de 13 de dezembro de 2017 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital as empresas, CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREVISOL, com representante, e as empresas, ECO CONTRUÇÕES LTDA, POGGERE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DIMENZO ENGENHARIA LTDA, J.M.GATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA e METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI. Ato contínuo, a comissão e os representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Ato contínuo foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde a comissão e o representante rubricaram todas as páginas. O representante credenciado da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREVISOL, Adilson Trevisol, após análise da documentação de todas as empresas apontou a falta do Atestado/Certidão do item 3.2.2.1 do edital, pela empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, o que será devidamente analisado pelo setor de engenharia. Escoimados pelo artigo 43 §3 da Lei 8.666, a comissão decide suspender a sessão do certame, para análise detalhada da documentação e planilhas, pela Comissão e pelo Setor de Engenharia. Após análise da documentação, será elaborada nova ata, disponibilizada no mural público e no site do município. Deixada à palavra livre ninguém fez uso dela. Dessa maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar.

PONTE SERRADA 28, DE AGOSTO DE 2018.